



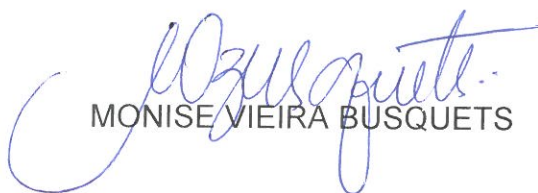
JUSTIÇA ELEITORAL  
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO  
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO 01, CONJUNTO 01, LOTE 33 Telefone 63 32191700

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE  
Inscrição: 020441441040          Zona: 29   Seção: 366  
Município: 73440 - PALMAS    UF: TO  
Data de nascimento: 27/08/1961   Domiciliada desde: 06/02/2004  
Filiação: CARMEM CARVALHO DE RESENDE  
              JOSE DIONISIO DE RESENDE

Em 29 de março de 2011.

  
MONISE VIEIRA BUSQUETS

Res.-TSE nº 21.823/2004:

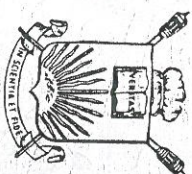
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

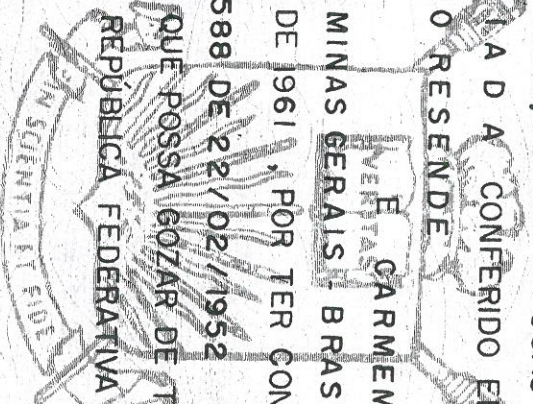




# UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE LICENCIADA A CONFERIDO EM 28 DE AGOSTO DE 1987 A SCHEILA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE  
FILHA DE JOSÉ DIONISIO DE RESENDE  
E CARMEM CARVALHO DE RESENDE  
NASCIDA A 27 DE AGOSTO DE 1961 POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE PEDAGOGIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 30.588 DE 22/02/1952  
EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CON-  
CEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



*Prof. Luiz Nunes Silva*  
REITOR

GOIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 1988

*Elisama Luiza Steim*  
VICE REITOR P/ ASSUNTOS ACADÊMICOS

*Scheila de Fatima Carvalho Resende*  
DIPLOMADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE TOULANTINS



*Scheila de Fatima Carvalho Resende*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

REGISTRO GERAL 1.196.230 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2010

NOME SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE

FILIAÇÃO JOSÉ DIONISIO DE RESENDE CARMEM CARVALHO DE RESENDE

NATURALIDADE PATROCINIO-MG DATA DE NASCIMENTO 27/08/1961

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 10.721, Lv B-51, Fls 75, Exp.02/01/1988 Goiânia -GO - Cart. 1ª Zona

CPF 29022

ASSINATURA DO DIRETOR *IRIS BATISTA MINES*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ST COPY PRINT LTDA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE

DATA DE NASCIMENTO 27/08/1961 Nº INSCRIÇÃO 0204 4144 1040 D.V. ZONA 029 SEÇÃO 0366

MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO DATA DE EMISSÃO 06/02/2004

JUIZ ELEITORAL *Bernardino Lima Luz*  
Juiz Eleitoral 29ª ZL/TO

POLEGAR DIREITO

*Scheila de Fatima C. Resende*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VOTO SOBRENTE COM FASCÍCULO ÚNICO E BOLINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIANIA  
REGISTRO CIVIL 1a. ZONA  
Rua 7 n. 187 - Fone: 223-2027  
BEL. Alano Rodrigues de Oliveira OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro B 24, Fls. 19, Sob n. 10 e 121  
Consta o de Silvestre Joao Gonçalves de Jesus e Scheila de Fatima Carvalho Resende

Que passa a assinar Scheila de Fatima Carvalho Resende

Realizado em 02 / 07 19 88, Sob o Regime de Comunhão parcial de Bens **O NUBENTE**

Profissão Técnico em Administração  
Naturalidade Goianinha - GO  
Estado Civil solteiro

Nascido aos 19 de maio de 1.954  
Filho de Gasparino Gonçalves Cavalcante e Rosaura Maria Gonçalves

Residente nesta Capital  
**A NUBENTE**

Estado Civil solteiro  
Naturalidade Patrocínio - Minas Gerais  
Profissão Aux. de escritório  
Nascida aos 27 de agosto de 1.961  
Filha de Jose Dionisio de Resende e Carmen Carvalho de Resende

Residente nesta Capital

Obs. no verso em zona verdade e dou fé.  
Goiania, 02 / Janeiro 19 88  
Oficial *Alano Rodrigues de Oliveira*

REGISTRO CIVIL GOIANIA

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE  
Inscrição: 0204 4144 1040  
NASC: 27/08/1961 ZONA: 0029 SEÇÃO: 0366

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE  
Inscrição: 0204 4144 1040  
NASC: 27/08/1961 ZONA: 0029 SEÇÃO: 0366



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)


423004284  
166077

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> SCHEILA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE	<b>Data do Exercício:</b> 01/04/2011
<b>Cargo:</b> PII-40	<b>Função:</b> ORIENTADORA EDUCACIONAL
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>C.P.F.:</b> 251 795 781 91
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> E.T.I. DANIEL BATISTA	<b>Código do Setor:</b> 29.2.13
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 406

Palmas, 05 de abril de 2011.

  
**Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior**  
Secretário Municipal da Educação

  
Ana Flávia da Silva Lobo  
Assistente Administrativo  
Mat.: 13203  
Prefeitura Municipal de Palmas

**RECEBEMOS**  
06/04/2011  
marke





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

( ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno
Professor P.TII	Educação	goiás		

Palmas, 31 / 03 / 2011.

Selma de Fatima C. Resende  
Assinatura por extenso

Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Nível Fundamental (Incompleto), do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	457	VILMA DA SILVA MIRANDA
2	458	SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA
3	459	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA DE PAIVA
4	460	MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO
5	461	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA
6	462	MONALISA RODRIGUES ARAÚJO CADETE
7	463	HALANA RÉGIA MACIEL PEREIRA
8	464	DAYANE DIAS DO NASCIMENTO
9	465	MARCOS DE SOUZA SILVA
10	466	MANOEL SERAFIM NETO
11	467	JURANDIR MATIAS DA SILVA
12	468	ALBERICO SOUSA ROCHA
13	469	ELISMAR MESSIAS DE OLIVEIRA
14	470	LEILA ROSA MORAIS
15	471	NUBIA CARLA RIBEIRO CARNEIRO
16	472	ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES
17	473	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES
18	474	ANTÔNIA CLEIDIMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
19	475	JUSCELINO FERREIRA DA COSTA E SILVA
20	476	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO
21	477	LUZIENE APARECIDA MOTA PEREIRA
22	478	SIMONE ROSA PEREIRA
23	479	ANA NERY NASCIMENTO CANTANHEDE
24	480	GEOVANE BEZERRA BARBOSA
25	481	MARIA ELIANA ALVES
26	482	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
27	483	SUANY RODRIGUES DE ARAÚJO
28	484	FERNANDA CAMILO DOS SANTOS
29	485	ELLEN FIGUEREDO DE AZENHA
30	486	MARIA BETÂNIA SILVA FERREIRA

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Professor-Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	18	ELLANE MEDEIROS ROCHA
2	19	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS
3	20	SCEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE
4	21	SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA
5	22	NUBIA ALVES BOTELHO
6	23	CÁTIA MADALENA LEITE
7	24	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011:

Professor - PII-40h:  
ELIS REJANE LUÍS DE BARCELOS;  
ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS;  
JOQUEBEDE SILVA ARAÚJO.

Professor - PII-20h:  
JOSÉLIA RIBEIRO MENDES DE LIMA;  
MARIA MACILENE DA SILVA.

Professor - PI-40h:  
BERNADETH ALVES DE AMORIM COSTA;  
CELICE MARIA MORAES DA SILVA;  
NILZA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA;  
ELENILDE SOUZA SALAZAR;  
ERENI FERNANDES MELOTTO;  
ILZA RAFAEL DA SILVA CARDOSO;  
ILZIENE RAFAEL DA SILVA;  
JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES;  
MARIA APARECIDA SILVA;  
MARIA GERALDINA BARBOSA DA SILVA;  
ROSINALVA SOUSA DA SILVA;  
SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA;  
SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS;  
NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES;  
MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO;  
ROSA MARIA PINTO DE SOUZA;  
BENEMÁRIA MOUZINHO SANTIAGO MIRANDA;  
YCIEREN SEBASTIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA;  
ANELITA DOS SANTOS SILVA;  
ANTÔNIA DA SILVA SILVEIRA;  
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUZ;  
ELAINE DE JESUS GOMES;  
GENESY RIBEIRO DE MELO;  
IRENILDE ARAÚJO CHAVES;  
ISABEL FERREIRA E SENA RODRIGUES;  
JOELCI TAVARES NUNES;  
LUZIENE SANTOS DA SILVA;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>23 DE MARÇO 2011</b>	Data da Posse: <b>31/03/2011</b>
Cargo Investido: <b>PROFESSOR- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL</b>	Caráter: Efetivo ( X )    Comissão ( )	
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>SCHEILA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE</b>					
Sexo Masculino ( )    Feminino ( X )	Data de Nascimento <b>27/08/1961</b>	Estado Civil <b>CASADA</b>	C.P.F. <b>251 795 781 91</b>		
Nome da Mãe <b>CARMEM CARVALHO DE RESENDE</b>					
Nome do Pai <b>JOSÉ DIONISIO DE RESENDE</b>					
PIS/PASEP <b>1 204 685 896-6</b>	Carteira de Identidade nº. <b>1. 196.230</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>13/04/2010</b>	
Naturalidade <b>PATROCINIO- MG</b>	Título <b>0204 4144 1040</b>		Data de Emissão <b>06/02/2004</b>	Zona <b>029</b>	Seção <b>0366</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Certificado Militar *****		Região *****	UF *****	
Grau de Instrução <b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			Pós-Graduação *****		
Endereço Completo <b>206 SUL, AL 08, LT 58, CEP 77020-524- PALMAS-TO</b>			Telefone <b>(63) 3225 5911/8442 1595</b>		

**Assinaturas**

Empossado: <i>Scheila de Fatima C. Resende</i>	Empossante: <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Mut. Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse: <i>Marli Lima</i>	<i>Eliane Lillian Madeira Passos</i> Chefe de Gabinete Port. Nº 033/2010 de 25/11/2010 Secretaria de Planejamento e Gestão



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:00